

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 008.91/2021
12 MAI 2021
Livro _____ Fls _____

Ofício N°192/2021

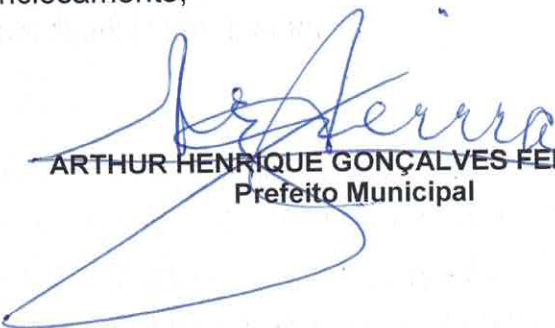
Pirai-RJ, 07 de maio de 2021.

Exmo. Senhor Presidente,

Apensado ao presente, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa, a Prestação de Contas de Governo do Município de Pirai-RJ, através de meio magnético, referente ao **exercício de 2020**, com prazo de 100 (cem) dias após o início da Abertura da Sessão Legislativa fixado através da Emenda n° 24/2014 que altera o Artigo 142 da Lei Orgânica do Município, conforme dispõe a Deliberação 285/2018 e seus respectivos anexos. Segue CD anexo.

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEX JOAQUIM DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
PIRAÍ – RJ.